



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaripe

Quinta-feira • 14 de Março de 2024 • Ano XVII • Nº 5289

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Heráclito Rocha Arandas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Histórica, 01 - Sede Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDCZODAYODLCMENGQKNDOT

Licitações



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143
licitajaguaripe@gmail.com

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguaripe, Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e com base no Art. 74,V, da Lei nº 14.133/2021, e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº065/2024, e acatando os pareceres do Agente de Contratação e da Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei n 14.133/2021 e alterações posteriores, **AUTORIZA a declaração de Inexigibilidade de Licitação de nº 022/2024**, a locação de imóvel para funcionamento provisório da Unidade Básica de Saúde, localizada na Avenida Oceânica, nº 79, Ilha D'Ajuda, Jaguaripe/Bahia, devido a reforma que será realizada na Unidade de Saúde, durante o período de 02 (dois) meses, de propriedade do Sr. **ANDRÉ ANTÔNIO CORREIA, inscrito no CPF sob nº 282.780.465-49**, pelo valor mensal de R\$1.000,00 (hum mil reais), sendo valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), determinando que se proceda a divulgação deste termo em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo, após, ser elaborado e publicado o Contrato para a finalidade almejada.

Jaguaripe, Bahia, 11 de março de 2024.

Heráclito Rocha Arandas
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024

A Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos Decretos Municipais nº 020/2022, 006/2023 e 009/2023, conforme o que consta no Processo Administrativo nº 047/2024, resolve **AUTORIZAR** a contratação da empresa mencionada abaixo, que participou da Dispensa Eletrônica nº **005/2024**, cujo objeto foi o **“FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIFE,”** com amparo no art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para o Item que foi declarada vencedora, nos termos da disputa ocorrida no dia 06/03/2024 e decisão consignada via sistema no dia 12/03/2024, a saber:

G S DOS SANTOS COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, inscrita no CNPJ/MF sob o número **51.868.338/0001-09**, vencedora da Dispensa Eletrônica 005/2024, referente ao **Único Item**, pelo valor global de **R\$ 41.780,00 (quarenta e um mil e setecentos e oitenta reais)**.

Registre-se, Cumpra-se,
Publique-se e Lavre-se imediatamente contrato e notifique-se a empresa
vencedora para assinatura.

Jaguaripe, Bahia, 13 de Março de 2024.

Rosiel Conceição Freire
Autoridade Competente